



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná
CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 006/2008

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 01/1990, de 13 de dezembro de 1990 (regimento Interno)

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que o horário de atendimento ao público durante o período do recesso parlamentar será das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 14 de julho de 2008.

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL
Presidente do Legislativo Municipal